



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº110/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, PARA CONCESSÃO DE KITS DE ALIMENTOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada Pública de Estudantes da Educação Básica para concessão de kits de alimentos adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.**

1. DOS OBJETIVOS

A presente ação visa contribuir com a política de segurança alimentar e nutricional dos estudantes do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi, através da distribuição de Kits de alimentos, com o intuito de garantir o acesso à alimentação adequada dos alunos atendidos pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), enquanto perdurar a pandemia de COVID-19 e conforme a disponibilidade orçamentária do *campus*.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 São requisitos para recebimento do kit de alimentos:

- a) Ser estudante do IFFar – *campus* Panambi, regularmente matriculado na Educação Básica (Curso Técnico Integrado ao Médio, Técnico Subsequente e Curso Técnico Integrado ao Médio - Modalidade PROEJA);
- b) Manifestar interesse em receber o kit através do preenchimento do formulário disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/1n73p-GLJfVs-6VnrXN6jmF0f5TaqXAsC33xLSHTuaPQ/edit> no período de **15/10/2020 a 21/10/2020**, utilizando o e-mail institucional para responder ao formulário;
- c) Informar, no momento da manifestação de interesse, se tem disponibilidade para retirada do kit de alimentos diretamente no *campus*, com data e horário agendados previamente pela Coordenação de Assistência Estudantil;

2.2 Todos os estudantes da educação básica, que manifestarem interesse terão direito a receber o kit de alimentos.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Rua Erechim, 860 – Bairro Planalto – CEP 98280-000 – Panambi/RS
Fone/Fax: (55) 32768800 / E-mail: gabinete.pb@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

3. DA COMPOSIÇÃO DOS KITS

3.1 Os kits de alimentos foram elaborados seguindo as determinações do PNAE, respeitando os hábitos alimentares, a cultura local, a inclusão de alimentos *in natura* e minimamente processados, bem como a disponibilidade de fornecimento dos produtores locais;

3.2 O kit de alimentos será composto pelos itens constantes no quadro 1, apresentados abaixo:

Quadro 1: Composição do Kit de alimentos para alunos

NÃO PERECÍVEIS*	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	Arroz parboilizado, 2kg	1 unid
	Açúcar cristal, 2kg	1 unid
	Farinha de trigo, 1kg	3 unid
	Farinha de milho, 1kg	1 unid
	Fermento biológico, 10g	3 unid
	Fermento químico, 11g	3 unid
	Feijão preto, 2kg	1 unid
	Sal refinado, 1kg	1 unid
	Macarrão espaguete, 500g	1 unid
	Leite integral UHT 1l	2 unid



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

HORTIFRUTI*	Aipim descascado	2 Kg
	Beterraba	500g
	Brócolis	1 Unidade média
	Bolacha de manteiga	1 Pacote 500g
	Bolacha de mel	1 Pacote 500g
	Carne moída	2 Kg
	Cenoura	1 Kg
	Couve-flor	1 Unidade média
	Couve-folha	1 Unidade média
	Frango em pedaços ou inteiro	2 Kg
	Laranja de suco	1 Kg
	Massa caseira	1 Kg
	Mel puro	1 Pote 500g
	Ovos de galinha	2 dúzias
	Queijo colonial	1 Unidade 500g
	Repolho	1 Unidade média
	Tempero verde	1 Unidade média

* Poderão ocorrer alterações de produtos por similares decorrentes de algum fator externo ao planejamento prévio como fornecedor, atrasos, qualidade inferior à solicitada, etc.

4. DOS RESULTADOS E RECURSOS

4.1 A relação preliminar dos inscritos será publicada no site do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi, na data prevista no Cronograma (Anexo I);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

4.2 Os estudantes que participarem do processo e não constarem na relação de inscritos, poderão interpor recurso à lista preliminar, de acordo com as datas definidas no cronograma (Anexo I);

4.3 Os recursos deverão ser apresentados em meio digital, através do e-mail cae.pb@iffarroupilha.edu.br, contendo: nome completo, curso, e-mail, telefone para contato e as justificativas/considerações do recurso;

4.4 Após a análise, se julgados procedentes, os resultados dos recursos podem alterar a relação de contemplados;

4.5 O resultado final será divulgado no site do IFFar – *Campus Panambi*, conforme previsto no cronograma (Anexo I).

5. DA ENTREGA DOS KITS

5.1 A entrega dos kits de alimentos será realizada em datas e horários que serão publicizados conforme cronograma (Anexo I), de acordo com o número de estudantes que manifestarem interesse;

5.2 Os kits de alimentos serão entregues, EXCLUSIVAMENTE, ao estudante ou ao seu responsável legal (no caso de menores de 18 anos), que deverá apresentar documento de identificação com foto no momento da retirada;

5.3 Caso o estudante ou seu responsável legal não se apresentar para retirada do kit de alimentos na data e horário previamente agendados e não apresentar justificativa, perderá o direito ao recebimento do kit;

5.4 Decorrido o prazo para a retirada e havendo sobra de kits, estes serão destinados a estudantes em vulnerabilidade social, identificados pela Coordenação de Assistência Estudantil do *campus* ou à instituições sem fins lucrativos do município.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Todos os envolvidos no processo de entrega e recebimento dos kits de alimentos deverão seguir as orientações previstas no Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do novo coronavírus – Covid-19 do IFFar;

6.2 As situações não definidas neste edital serão dirimidas pelas Direções Geral e de Ensino, em conjunto com a Coordenação de Assistência Estudantil do IFFar – *Campus Panambi*;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

6.3 Poderão haver novas entregas de kits diante da evolução do contexto da pandemia do novo coronavírus - Covid-19 e da disponibilidade orçamentária do IFFar – *Campus Panambi*.

Panambi/RS, 15 de outubro de 2020.

Alessandro Callai Bazzan
Diretor Geral IFFar - *Campus Panambi*
Portaria nº 1.852/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de manifestação de interesse	15/10 a 21/10/2020
Publicação preliminar da lista de inscritos	22/10/2020
Período para interposição de recursos	23/10/2020
Publicação do resultado final	26/10/2020
Publicação das datas e horários das retiradas dos kits	25/11/2020 a 10/12/2020